



ENTE: Poder Executivo
PERÍODO: III QUADRIMESTRE/2013

I - COMPARATIVOS

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Exercício de 2012		I Quadrimestre/2013 (*)		II Quadrimestre/2013 (*)		III Quadrimestre/2013 (*)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.365.786	100,00	13.883.988	100,00	13.881.298	100,00	14.413.466	100,00
Despesas Totais com Pessoal (**)	5.462.544	40,87	5.670.247	40,84	5.795.015	41,75	5.862.596	40,67
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	6.170.984	46,17	6.410.237	46,17	6.408.996	46,17	6.654.697	46,17
Limite Legal (art. 20)	6.495.772	48,60	6.747.618	48,60	6.746.311	48,60	7.004.945	48,60
Excesso a regularizar (art. 20)		-		-		-		-
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	1.733.784	12,97	1.825.485	13,15	1.886.566	13,59	1.924.356	13,35
Total das Despesas	2.142.828	16,03	2.244.775	16,17	2.322.942	16,73	2.400.449	16,65
Limite Legal (20 % da RCL)	2.673.157	20,00	2.776.798	20,00	2.776.260	20,00	2.882.693	20,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	14.378.869	107,58	13.806.925	99,44	13.798.241	99,40	14.489.638	100,53
Limite Legal (2 vezes o total da R.C.L)	26.731.573	100,00	27.767.976	100,00	27.762.597	100,00	28.826.933	100,00
Excesso a Regularizar	-12.352.704	-7,58	-13.961.051	0,56	-13.964.356	0,60	-14.337.294	-0,53
Dívida Mobiliária								
Não Há								
Concessões de Garantias								
Montante (Estoque)	227.775	1,70	226.980	1,63	241.364	1,74	226.290	1,57
Limite Legal (22 % da R.C.L)	2.940.473	100,00	3.054.477	100,00	3.053.886	100,00	3.170.963	100,00
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	409.441	0,66	91.216	0,66	309.647	2,23	943.587	6,55
Limite Legal (16% da R.C.L)	2.138.526	100,00	2.221.438	100,00	2.221.008	100,00	2.306.155	100,00
Excesso a regularizar	-1.729.085		-2.130.222		-1.911.361		-1.362.568	
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)								
Não Há								

Fonte: SIOFI / SPC / SEFAZ - GO

Notas : 1) (*) Refere-se ao período de Jan/2013 a Dez/2013

2) (**) Excluídos os Pensionistas e IRRF de acordo com as Resoluções N. 405/01, 1491/02-Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE

Republicação em razão de ajustes após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2014